



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Cônego José de Bulhões, 732, Centro - (82)92001-8761 - oadflorescartorio@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001**, que revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, do CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL, arquivados e em andamento nesta serventia, neles verifiquei constar no Livro nº 2 (Registro Geral), a matrícula sob nº **2880**, cujo inteiro teor é o seguinte:

IMÓVEL: Uma (01) casa residencial, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 339, nesta cidade de Olho d'Água das Flores-AL, CEP: 57.442-000. Dimensões do imóvel: **6,00m** (seis metros) de Frente e de Fundos, por **10,00m** (dez metros) de ambos os lados. Área total do terreno: **60,00m²** (sessenta metros quadrados). Área construída: **58,00m²** (cinquenta e oito metros quadrados). Confrontações: ao **NORTE** com José Renildo Silva; ao **SUL** com a Rua Pe Cícero; ao **LESTE** com a Rua Marechal Deodoro; ao **OESTE** com Alexandrina dos Santos. **PROPRIETÁRIO(A): MARIA SALETE SOARES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 1.366, nesta cidade de Olho d'Água das Flores-AL, RG nº 1.664.574 SSP/AL e CPF nº 776.186.534-53. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº **1.345**, do Livro 2-F (Registro Geral), desta serventia extrajudicial, originariamente aberta em 07 de agosto de 2008, que fica saneada nesta data, por força do art. 336, do Provimento CNJ nº 149/2023. O referido é verdade e dou fé. Abertura de matrícula isenta de emolumentos com base no art. 59, do Título V, do Provimento CGJ-AL nº 16/2019. Selo Digital: **AFZ59072 - 3FI9**. Olho d'Água das Flores-AL, 24 de julho de 2025. Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Oficial de Registro.

AV-1-2880 - TRANSPORTE DE ÔNUS – Procede-se esta averbação para transporte do ônus presente no ato **R-4**, relativo à matrícula nº **1345**, do Livro 2-F (Registro Geral), constando o sobredito ato com o seguinte teor: “**R-4-1.345. Protocolo nº 2139**. Nos Termos do Contrato em Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel de Unidade Isolada e Mutua Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Conta de Crédito Individual-FGTS, nº 8.4444-0477307-0 lavrado no dia 14/10/2013. **ADQUIRENTE(S): MARIA SALETE SOARES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 1.366, nesta cidade de O.A.Flores/Alagoas, RG nº 1.664.574 SSP/AL e CPF nº 776.186.534-53. **TRANSMITENTES: SANDRA DA SILVA ALMEIDA e ANTONIO FERREIRA DE MELO**, brasileiros, maiores, capazes, casados, funcionários públicos, residentes na Rua Santa Cruz, nº 168, nesta cidade de Olho d'Água das Flores/Alagoas, portador de RG nº 729.125 e 729.123 SSP/AL e CPF nº 445.279.694-04 e 469.069.084-72. **INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF CNPJ/MF, nº 00.360.305/0001-04** através da agência de Olho d'Água das Flores/AL. Pelo valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais). Recursos já pagos em moeda corrente **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais). Ficando digo, Financiamento concedido pela

CREDORA/FIDUCIARIA **R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), a ser pagos em **360** parcelas secessivas e tendo a primeira com o vencimento para 07/07 digo, 14/11/2013, no valor **R\$ 317,56**. Ficando o imóvel acima citado em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário o referido imóvel ao pagamento final das prestações. Nada mais. Dou Fé. Olho d'Água das Flores, 16 de Outubro de 2023. Eu, Marcelo dos Santos Silva 3º Oficial Escrevi. Eu, Márcio Antônio Souza da Cunha, Oficial.”. O referido é verdade e dou fé. Isento de emolumentos, na forma do art. 64, §2º, do Título V, do Provimento CGJ-AL nº 16/2019. Selo Digital: **AFZ59073 - 1FJC**. Olho d'Água das Flores/AL, 24/07/2025. Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Oficial de Registro.

R-2-2880 – Protocolo nº 169 de 28/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Pelo requerimento de consolidação sob código de validação nº HAT9K-DBMWT-384MW-4RP95, encaminhado pela plataforma ONR em 14/08/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, sendo promovida a intimação em 14/06/2025, sem a purga da mora relativa ao Contrato Habitacional nº 84444047730, **consolida-se a propriedade do imóvel** desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do registro (art. 27, da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei nº 14.711/2023). ITBI quitado conforme declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, DAM nº 337583. Valor informado da consolidação: R\$ 58.933,06. Emitida a DOI. Fundamento normativo: art. 189, §4º, c/c art. 197, ambos do Título I, da CNNR/AL. Emolumentos: R\$ 1.209,09; Selos: R\$ 263,97; TSNR: R\$ 57,88; Total: R\$ 1.530,94. Selo Digital: **AGD46361 - TMOV**. Olho d'Água das Flores, 28/08/2025. Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Oficial de Registro Titular.

VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO, Oficial de Registro Titular do Cartório do Único Ofício de Olho d'Água das Flores, CNS nº 00.208-9, CERTIFICA QUE a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da Matrícula sob nº **2880**, sob o sistema de fichas, do Livro 2 (Registro Geral) do acervo de Registros de Imóveis desta Serventia Extrajudicial. Certidão válida por 30 (trinta) dias. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO, Oficial de Registro Titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 32,03; Selos: R\$ 9,40; TSNR: R\$ 0,00; Total: R\$ 41,43. Selo Digital: **AGD36436 - PCDU**. Olho d'Água das Flores/AL, 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Marques Pinheiro Augusto

Oficial de Registro Titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JTLMQ-ZHGU8-HPQPJ-H8L93

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vinicius Marques Pinheiro Augusto (CPF ***.375.937-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JTLMQ-ZHGU8-HPQPJ-H8L93>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>